



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 09, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Defere o pedido de reconsideração para realização de matrícula e consolidação de nota fora do prazo, no Módulo MBT0502 – Nutrologia, no período letivo 2020.1, do discente WENDERSON PINHEIRO DE LIMA, matrícula 380430, do curso de Medicina.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA, e com o inciso XVI, do art. 7º, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Vigésima Quinta Reunião Ordinária, em 19 de agosto de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.002599/2021-06, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração para realização de matrícula e consolidação de nota fora do prazo, com média final 9,3 (nove inteiros e três décimos), no Módulo MBT0502 – Nutrologia, no período letivo 2020.1, do discente WENDERSON PINHEIRO DE LIMA, matrícula 380430, do curso de Medicina.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*  
RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário